



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 026/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Programação de Recursos Federais sob Gestão Estadual a Municípios sem Gestão Plena do Sistema Municipal em Saúde para CAPS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 00020/2018-SUSAM, trata da programação de Recursos Federais sob Gestão Estadual a Municípios sem Gestão Plena do Sistema Municipal em Saúde do interior do Estado do Amazonas, referente ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;

CONSIDERANDO que os municípios farão jus à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) dos valores programados e que o efeito da programação ocorrerá a partir da 5ª parcela de 2018 da transferência automática dos recursos federais da união, caso o SISMAC ser alimentado em até 19/03/2018.

CONSIDERANDO a programação no Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade - SISMAC, especificado, conforme quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA A GESTÃO MUNICIPAL - CAPS

It.	FAVORECIDO	PORTARIA	VALOR ANO
1	130030 - Autazes	2925/2010	261.648,00
2	130185 - Iranduba	2925/2010	261.648,00
3	130356 - Rio Preto da Eva	1193/2009	261.648,00
4	130380 - São Gabriel da Cachoeira	860/2012	339.660,00
TOTAL			1.124.604,00

CONSIDERANDO que o Estado se compromete a entregar a receita sob sua gestão em até a 4ª parcela de 2018, ou seja, até quando iniciar a transferência via Fundo Nacional de Saúde a Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Luiz Fernando Gaynett**, tendo em vista a programação atender aos interesses dos Municípios e do Estado a eficiente execução dos recursos de CAPS.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação Programação de Recursos Federais sob Gestão Estadual a Municípios sem Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde do interior do Estado do Amazonas, referente ao CAPS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 026/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde